49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL 08/2026

FARMACÊUTICO

Considerando que a administração pública tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

RESOLVE realizar chamamento público emergencial para o cargo de **Farmacêutico**, de forma simplificada, sendo uma vaga para 20 horas semanais, cujas inscrições serão realizadas do dia **06 ao dia 12 de maio de 2026,** no setor de RH, de forma gratuita. O resultado será divulgado no dia **14 de maio de 2026.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Processo Seletivo será regido pelo presente Edital;

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.coronelfreitas.sc.gov.br;

1.3. O Processo Seletivo destina-se à seleção de 01 profissional para contratação em caráter emergencial;

1.4. O Cadastro de Reserva objetiva a continuidade no serviço público, em caso de surgimento de vagas temporárias e inexistência de listagem de teste seletivo;

1.5. A contratação do profissional Farmacêutico será por prazo determinado, de até um ano, podendo ser renovado a interesse do município ou ser reduzido em virtude da realização de concurso ou processo seletivo normal;

1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

1.7. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados;

1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação.

2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições serão realizadas na Sede Administrava do município de Coronel Freitas, localizada na Rua Iguaçu, nº 872, Bairro Centro, do dia **06 ao dia 12 de maio de 2026,** no setor de RH, de forma gratuita. O resultado será divulgado no dia **14 de maio de 2026.**

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/052e3676-349a-479f-afb1-92c34f0d5d4d.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

2.2 Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida no ato da inscrição;

b) Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);

c) Cópia simples do documento comprobatório do estudo exigido, certificado de conclusão de Curso Superior na área de atuação com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional;

d) Comprovante de tempo de serviço de área de atuação;

*O candidato deverá estar na posse dos documentos originais listados acima para conferência;

*O candidato que não apresentar ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

2.3. Para classificação do candidato serão levados em consideração os seguintes critérios na ordem apresentada com a somatória dos pontos:

a) Doutorado na Área, reconhecida pelo MEC — não cumulativos: 03 PONTOS;

b) MESTRADO na Área, reconhecida pelo MEC — não cumulativos: 02 PONTOS;

c) ESPECIALIZAÇÃO (pós-graduação) na Área, reconhecida pelo MEC — não cumulativos: 02 PONTOS;

d) Diploma e Registro no CR, reconhecida pelo MEC — não cumulativos: 01 PONTO;

e) Maior tempo de serviço na área de atuação: 01 PONTO.

2.4 O Farmacêutico atuará junto à farmácia municipal, em período noturno.

2.5 Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação se dará pelo de maior idade.

3. VAGAS

Função	Carga horária semanal	Vagas	Remuneração	Requisitos específicos
Farmacêutico	20 h	01+CR	R$ 2.693,22	Portador de diploma de Farmácia, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/052e3676-349a-479f-afb1-92c34f0d5d4d.

49 3347 3400 - CNPJ 83.021.824/0001-75
prefeitura@coronelfreitas.sc.gov.br www.coronelfreitas.sc.gov.br
Rua Iguassu, 872, Centro - CEP: 89840-000 - Coronel Freitas - SC

4. DOS RECURSOS

4.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação do resultado final.

5. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 Encerrada a fase de inscrições, será realizada a publicação da classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, por meio de Edital que será publicado no endereço eletrônico http://www.coronelfreitas.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato que for convocado terá prazo máximo de **01 (um) dia útil para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito por meio do e-mail ou whatsapp indicado pelo candidato na ficha de inscrição**. Será de até 05 (cinco) dias o prazo para apresentação dos documentos e tomar posse. Passados estes prazos, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública;

7.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Freitas - SC, 05 de maio de 2026.

Marta Iône Tozetto
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por MARTA IONE TOZETTO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/052e3676-349a-479f-afb1-92c34f0d5d4d.

Assinado eletronicamente por:
* MARTA IONE TOZETTO (***.290.069-**)
 em 05/05/2026 13:51:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/052e3676-349a-479f-afb1-92c34f0d5d4d